



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## AUTÓGRAFO Nº. 41/2022

### PROJETO DE LEI Nº. 61/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**Súmula:-** Altera disposição da **Lei Municipal nº. 080, de 1º de julho de 2015** que criou o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, a Conferência Municipal de Cultura – CMC, o Fundo Municipal de Cultura de Apucarana – FMCA, como especifica.

**Art. 1º** O artigo 2º da **Lei Municipal nº. 080, de 1º de julho de 2015**, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC será constituído por 14 (quatorze) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:*

*I – 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes representando o poder público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:*

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística - sendo um deles o Secretário Municipal;*
- b) 01 (um) representante da Autarquia Municipal de Educação - AME;*
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;*
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família;*
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social.*

*II – 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, dos seguintes setores e quantitativos:*

- a) 01 (um) representante do Fórum Setorial de Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda;*
- b) 01 (um) representante do Fórum Setorial de Artesanato e Gastronomia;*

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

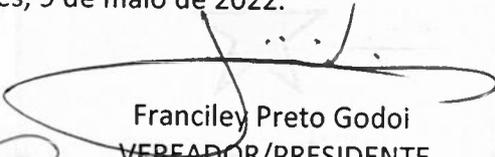
continuação autógrafo de lei nº. 41/22 (projeto de lei nº. 61/22).....pag. 2

- c) 01 (um) representante do Fórum Setorial de Teatro, Circo, Dança e Audiovisual;
- d) 01 (um) representante do Fórum Setorial de Livro, Leitura, Literatura e Produção Cultural;
- e) 01 (um) representante do Fórum Setorial e Cultura Popular, Patrimônio Cultural; Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- f) 01 (um) representante do Fórum Setorial de Organizações Não-Governamentais;
- g) 01 (um) representante do Fórum Setorial de Música."

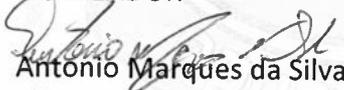
**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes **Lei Municipal nº. 080, de 1º de julho de 2015.**

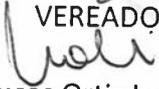
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

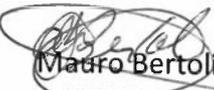
Sala das sessões, 9 de maio de 2022.

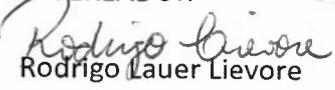
  
Franciley Preto Godoi  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Antonio Garcia  
VEREADOR

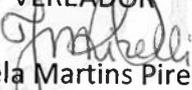
  
Antonio Marques da Silva  
VEREADOR

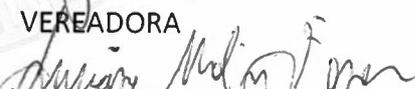
  
Lucas Ortiz Leugi  
VEREADOR

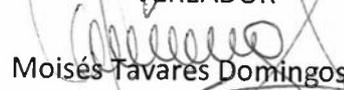
  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Rodrigo Lauer Lievore  
VEREADOR

  
Antonio Luciano Facchiano  
VEREADOR

  
Jossuela Martins Pirelli  
VEREADORA

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR

  
Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima  
VEREADOR